



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1198, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PJ, de 10/11/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Interrompidas pela</b>
BRUNO AMARAL MACHADO Matr. 446	1º/2012	Maior/ 2012	05 a 16/11/2012 (12 dias)	PT 764/PJ, de 04/07/2012
CARLA ROBERTO ZEN Matr. 10029	1º/2012	Março/ 2012	05 a 22/11/2012 (18 dias)	PT 517/PJ, de 08/05/2012
CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA Matr. 505	2º/2012	Junho/ 2012	12 a 24/11/2012 (13 dias)	PT 869/PJ, de 26/07/2012
CONSUELITA VALADARES COELHO Matr. 398	2º/2012	Julho/ 2012	06 a 09/11/2012 (4 dias)	PT 1110/PJ, de 18/09/2012
IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR Matr. 437	2º/2012	Julho/ 2012	27/11 a 19/12/2012 (23 dias)	PT 869/PJ, de 26/07/2012
LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA Matr. 526	1º/2012	Fevereiro/ 2012	05 a 15/11/2012 (11 dias)	PT 402/PJ, de 13/04/2012
MAÉRCIA CORREIA DE MELLO Matr. 418	1º/2012	Abril/ 2012	19 a 23/11/2012 (5 dias)	PT 647/PJ, de 08/06/2012



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

MARIA ELDA FERNANDES MELO Matr. 504	2º/2012	Junho/ 2012	05 a 23/11/2012 (19 dias)	PT 845/PJ, de 20/07/2012
-------------------------------------------	---------	----------------	------------------------------	-----------------------------

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**